

REGULAMENTO GERAL COPA DE FUTSAL DA UCP

I – DA PROMOÇÃO E OBJETIVOS

ART. 1º - A COPA DE FUTSAL DA UCP É UMA PROMOÇÃO DO 4º PERÍODO DE LICENCIATURA E BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Art. 2º – Procurar-se-á, por meio do Campeonato, desenvolver o esporte e o lazer com a comunidade acadêmica, realizando intercâmbio e disputa entre os atletas e equipes dos diversos cursos de graduação da UCP, promovendo assim a sociabilização e integração entre os participantes.

II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º– O Campeonato obedecerá as disposições desse **REGULAMENTO**, determinando-se que as questões não contempladas serão julgadas pela Comissão Organizadora, podendo, caso entenda necessário embasá-las por analogia com as demais legislações esportivas em vigor.

Parágrafo Único – O Campeonato contemplará as modalidades de futsal masculino e futsal feminino e será regido pelas Regras Oficiais da modalidade em vigor no país, obedecendo a normas contidas neste Regulamento.

Art. 4º – À **Comissão Organizadora**, compete:

- a) Interpretar este regulamento e zelar pela sua perfeita execução;
- b) Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela de jogos;
- c) Designar oficiais de arbitragem;
- d) Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos;
- e) Deliberar, de ofício, sempre que observada qualquer vantagem ou desvantagem das equipes, dirigentes, atletas, coordenadores;
- f) Zelar pelo bom andamento do campeonato e o fiel cumprimento deste regulamento;
- g) Elaborar, com base nos resultados, a classificação nas respectivas fases;
- h) Apreciar e julgar todas as infrações cometidas;
- i) As decisões da Comissão Organizadora serão soberanas não cabendo recurso ou nova interposição salvo se embasada em fato novo.

III – DOS PARTICIPANTES

Art. 5º - Este campeonato terá como participantes os acadêmicos de todos os cursos de graduação oferecidos na UCP, sendo permitida a inscrição de até 10 atletas por equipe.

Art. 6º– As equipes que participarem desse campeonato declaram conhecer e aceitar as regras da modalidade e as deliberações desse Regulamento, sem reserva alguma, a todas as conseqüências que dele possam emanar.

Art. 7º – Somente poderão participar desse Campeonato, os atletas e dirigentes que estiverem inscritos, cujos nomes e assinatura constem na ficha de inscrição.

Parágrafo Primeiro – será permitida a inscrição de uma única equipe por modalidade por cada curso/período.

Parágrafo Segundo – será obrigatória a participação de todas as equipes juntamente com o professor responsável na cerimonia de abertura que acontecerá no dia 11 de setembro, às 21h. Caso contrário ocorrerá desclassificação imediata.

Art. 8º – O ato de inscrição na competição converte-se em declaração de aptidão e perfeitas condições de saúde dos atletas e dirigentes para a prática do esporte, não responsabilizando os organizadores por qualquer incidente.

IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º– As inscrições das equipes deverão ser feitas por meio do preenchimento da **Ficha de Inscrição**, seguindo às instruções nela contidas, sendo que a ficha deverá ser entregue **PESSOALMENTE**, pelo responsável pela equipe, até o dia 03/09/2018, no financeiro da faculdade.

Parágrafo Primeiro – O prazo para inscrições das equipes deverá ser fielmente cumprido, não havendo exceções;

Parágrafo Segundo - A TAXA DE INSCRIÇÃO para a segunda Copa de Futsal da UCP 2018 será de R\$ 60,00 (sessenta reais) por equipe.

Art. 10 – Será permitida a inscrição de até 10 (dez) atletas e 2 (dois) professores responsáveis por equipe, sendo que os professores deverão estar presentes em todos os jogos. Caso o professores responsáveis não estejam presentes, será permitido a presença de outro professor do colegiado, mas a presença de pelo menos um dos professores é indispensável.

V - DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 11 – O campeonato será disputado em fase de eliminatória simples, podendo ser alterado o sistema de disputa pela comissão organizadora em caso de poucos inscritos, situação que será comunicada por uma nota técnica a ser emitida no congresso técnico que acontecerá dia 5 de setembro às 19 horas no auditório da faculdade.

Art. 12 – **Caberá à Comissão Organizadora a elaboração de tabelas e normas técnicas, referentes ao sistema de disputa adotado, em complementação desse Regulamento.**

VI – DOS JOGOS

Art. 13 – Os jogos serão disputados de acordo com as regras oficiais em vigor, na quadra esportiva da UCP.

FUTSAL – O tempo de partida em todas as fases será discutido no congresso técnico, pois dependerá do número de inscritos.

Art. 14 – O número máximo de atletas no banco de reservas do futsal será de 5 (cinco) atletas, acompanhados de 1 (um) professor responsável.

Art. 15 – Os jogos terão início nos horários fixados na tabela, com tolerância de 5 minutos somente para o 1º jogo de cada rodada, sendo que para os demais jogos não haverá tolerância por atraso.

Art. 16 – Todas as equipes terão que jogar devidamente uniformizadas, camisa, calção e meias idênticas, não sendo permitida a utilização de adereços como brincos e pulseiras, destaca-se que os cabelos médios e longos deverão ser presos. O atleta que não respeitar esta determinação não poderá participar da partida.

Art. 17 – Quando um jogo não for realizado, sofrer interrupção ou anulação, poderá ser determinado pela **Comissão Organizadora** a sua realização ou continuidade, em data a ser firmada de acordo com sua possibilidade e necessidade, e, sempre que conveniente, com a participação das equipes envolvidas, sendo obrigatória a comunicação decisão ao responsável pela equipe.

Parágrafo Único – Nenhum jogo poderá prosseguir, se uma das equipes ficar reduzida a menos de 3 (três) jogadores, neste caso, a equipe que tiver o numero de atletas exigido, será a vencedora do confronto. É vedado o início de uma partida sem que as equipes tenham no mínimo 3 (três) jogadores.

Art. 18 – Quando tratar-se de erro ou infração relacionadas às partidas, o recurso somente será aceito com a consignação, mesmo breve, do fato em súmula ao final da partida.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 19– Para efeito de classificação, a contagem de pontos, será:

- a) Vitória – 3 pontos;
- b) 00 ponto por derrota;
- c) 01 pontos por empate.

Art. 20 – Na hipótese de uma equipe vencer o jogo por W x O, por ausência ou atraso da equipe adversaria, além dos 3 (três) pontos, terá a seu favor o placar de 3 x 0, para efeito de saldo de gols.

Art. 21 – No caso de duas equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos, na respectiva fase, o desempate será feito da maneira que segue, e, em ordem sucessiva de eliminação, estabelecendo-se sempre, com base num único critério, a classificação:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Saldo de gols;
- d) Melhor ataque;
- e) Melhor defesa;
- f) Menor número de cartões Amarelos;
- g) Menor número de cartões Vermelhos;
- h) Sorteio;

Parágrafo Primeiro – Quando 3 (três) ou mais equipes, terminarem empatadas na soma de pontos, observar-se-ão sucessivamente e na ordem eliminatória, os critérios deste artigo, letras b, c, d, e, f, g.

Parágrafo Segundo – A fase de eliminatória, acontecerá em apenas uma partida e se a mesma terminar empatada o desempate far-se-á pela cobrança de 3 (três) penalidades, observando as seguintes disposições:

- a) As penalidades serão cobradas alternadamente por cada equipe;
- b) O professor responsável de cada equipe deverá indicar ao árbitro, no máximo 3 (três) atletas que vão executar todas as cobranças;
- c) Se depois das duas equipes, terem executado os seus 3 (três) tiros livre, ambas estiverem marcados o mesmo nº de gols, a execução prossegue pela mesma ordem, alternadamente com atletas que até então não realizarão cobranças, até que uma equipe sagre-se vencedora;
- d) Caso uma equipe não dispuser de 3 (três) atletas para a cobrança, o rodizio se iniciará antecipadamente sem prejuízo ao número de tiros livres.

VIII – DA DISCIPLINA

Art. 22 – Todo o comportamento dos atletas, dirigentes, torcidas e árbitros, antes, durante e após a realização das partidas, mesmo que não participe da rodada, poderão ser analisadas pela **Comissão Organizadora** de ofício, ou seja, sem a necessidade de qualquer forma de solicitação, tendo em vista que os objetivos do campeonato não envolvem somente a disputa desportiva, mas também o lazer e a integração, portanto, agressões verbais ou gestuais, comportamentos ofensivos a moral, bons costumes e urbanidade, serão prontamente repreendidos com o rigor necessário para que ímpetus futuros sejam coibidos, independente da consignação em súmula, prazo ou fatos que motivaram tais comportamentos.

Art. 23 – As penalidades serão aplicadas em grau de **ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO** ou **ELIMINAÇÃO**. O infrator poderá participar da próxima rodada após formalizar a ciência da decisão, acompanhado pelo professor responsável da equipe, ou sendo este o infrator, acompanhado pelo capitão da última partida.

Art. 24 – As decisões da **Comissão Organizadora** serão irrevogáveis e produzirão efeito imediato, independente da ciência, manifestação ou concordância dos infratores.

Art. 25 – Atletas e dirigentes expulsos estarão automaticamente suspensos por uma partida, independentemente das punições que lhes poderão ser impostas pela Organização. A suspensão automática por cartões amarelos dar-se-á na complementação do 2º cartão amarelo, sendo os mesmos zerados apenas na fase semifinal, desde que o atleta ou dirigente não seja expulso ou exceda o número de cartões amarelos na partida anterior.

Parágrafo Único – O cartão vermelho direto não anula os cartões amarelos recebidos nas partidas anteriores, exceto se o atleta for advertido pelo segundo no mesmo jogo.

Art. 26 – Em caso de invasão de quadra ou de outros incidentes que venham a inviabilizar ou suspender as partidas, mesmo que momentaneamente, a **Comissão Organizadora**, poderá, desde que comprovada a autoria por parte da equipe ou incitação desta para com sua torcida, própria ou adversária, aplicar as penalidades que entenda necessária.

IX - DA PREMIAÇÃO

Art. 27 – A premiação será de responsabilidade da UCP, sendo entregues logo após as respectivas disputas.

1º LUGAR – troféu + medalhas;

2º LUGAR – medalhas.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 – Os promotores e Organizadores do campeonato não se responsabilizarão por acidente de qualquer natureza ou indenizações aos jogadores, dirigentes ou equipes participantes.

Art. 34 – A equipe que deixar de comparecer ou comparecendo não respeitar este regulamento, impossibilitando a realização do jogo perderá por (W x O), e caso não justifiquem, terá todos os atletas e dirigentes penalizados pela desclassificação e eliminação do Campeonato.

Art. 35 – As arbitragens serão de responsabilidade da **Comissão Organizadora**.

Art. 36 – Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Organizadora**.

Art. 37 – A **Comissão Organizadora** será de responsabilidade da professora **Grasiele Orsi Bortolan** (professora da disciplina de Gestão e Organização de Eventos e coordenadora da copa futsal), professor **Paulo Ricardo Soethe** (coordenador do curso de Educação Física) e pelos acadêmicos do 4º período de Licenciatura em Educação Física Andressa Barankiewicz, Lígia Maria Pauluk Santos e Loupan Correa Padilha.

Pitanga, 21 de agosto de 2018.